



PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO N° 216/2021, de 27 de abril de 2021.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDILSON ANTÔNIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e com as Leis Municipais 2.989/2006 e Lei n° 4.474/2021.

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes Membros Titulares e respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Educação:

1. Representante dos Professores da Educação Especial

Membro Titular: Jaci Kafer Wincerfeld

Membro Suplente: Gilvane Toaldo Giachini

2. Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino

Membro Titular: Edvandra Paula Ceccatto

Membro Suplente: Guísela Genz Guede

3. Representante do Conselho Tutelar

Membro Titular: Tania Regina Vieira Alves dos Santos

Suplente: Ricardo Wagner Machado Giachini

Nº. Publ.	0216 / 2021.
Data da Publ.	27/04/21
Data Saída	27/05/21
Resp. pela Publ.	
Nome:	Jheara

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



4. Representante do dos Professores da Educação Infantil

Membro Titular: Guiomar Lunardi

Membro Suplente: Alexandra Cristina Curtarelli

5. Representante Professores Municipais Ensino Fundamental

Membro Titular: Beatriz Soares

Membro Suplente: Adriana Nardi

6. Representante Diretores da Rede Municipal Ensino

Membro Titular: Ester Pereira da Silva Provensi

Membro Suplente: Luciana Roman Tonini

7. Representantes das Associações de Pais e Professores

Membro Titular: Camila Mendo Oliveira

Membro Suplente: Marcos dos Santos

8. Representante do Sindicato Professores Municipal

Membro Titular: Silvia Katia Koloski

Membro Suplente: Maria Irene Zanluchi

9. Representante Secretaria Municipal Educação e Cultura

Membro Titular: José Mauro de Oliveira

Membro Suplente: Dulcimar Dalla Rosa

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PREFEITURA DE
XAXIM

10. Representante Professores Educação Jovens e Adultos

Membro Titular: Luiz Paulo Monteiro

Membro Suplente: Marivalda Aparecida Grandó

11. Representante do Ensino Superior

Membro titular: Cláudio Luiz Orço

Membro suplente: Cristiane Chiodi

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido a critério das entidades a qual representa, por igual período.

Parágrafo Único: No final dos primeiros dois anos será renovado 50% (cinquenta por cento) dos conselheiros. No final dos quatro anos renova-se os outros 50% (cinquenta por cento), garantindo a continuidade dos trabalhos.

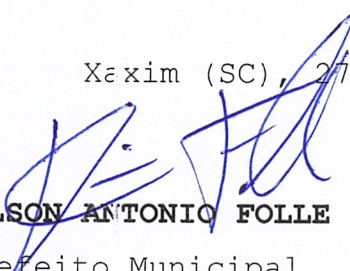
Art. 3º Os conselheiros não serão remunerados, sendo considerado prestação de serviço relevante ao município por se tratar de organização de apoio ao Setor Educacional.

Art. 4º Os membros do conselho não possuem vínculo empregatício.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Xaxim (SC), 27 de abril de 2021.


EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim